

DELIBERAÇÃO Nº 365/2023 – 10/12/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O protocolo nº 20.562.706-5 em que o município de Dois Vizinhos através do ofício nº 062/2023, solicita a realização de convênio para a construção de prédio para instalação de UTI no Hospital Pró-Vida de Dois Vizinhos.
- O parecer da Diretoria de Planejamento da Atenção Especializada (DAE/SESA) demonstrado que a entidade possui capacidade plena e atende aos requisitos necessários para a execução do objeto pretendido, sendo favorável à complementação dos serviços ao SUS por meio da expansão da oferta de atendimento com a reforma e ampliação do Hospital Pró Vida em Dois Vizinhos,
- O parecer favorável da Diretoria de Obras para a Saúde e os pareceres da área técnicas de que os protocolos foram instruídos de acordo com as normas legais e que foram atendidas todas as recomendações previstas no plano de trabalho que integrará o respectivo convênio;
- O Plano de trabalho integrante deste protocolado, com a justificativa das razões que justificam a celebração do convênio e que estabelece os valores envolvidos, sendo R\$ 18.900.000,00 (Dezoito milhões e novecentos mil) contrapartida do Estado e o valor de R\$ 2.479.540,20 (Dois milhões quatrocentos e setenta e nove mil quinhentos e quarenta reais e vinte centavos) como contrapartida do tomador;
- A 6ª. reunião ordinária da CIB/PR realizada em Foz do Iguaçu no dia 7 de dezembro de 2023;

Aprova a celebração de convênio entre o município de Dois Vizinhos e a Secretaria Estadual de Saúde, para a reforma do Hospital Pró-Vida de Dois Vizinhos, conforme Plano de Trabalho, no valor total de R\$ 21.379.540,20 (Vinte e um milhão, trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais e vinte centavos), sendo R\$ 18.900.000,00 (Dezoito milhões e novecentos mil) contrapartida do Estado e R\$ 2.479.540,20 (Dois milhões quatrocentos e setenta e nove mil quinhentos e quarenta reais e vinte centavos) como contrapartida do tomador

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Odileno Garcia Toledo
Presidente do COSEMS/Paraná



ePROTOCOLO

Correspondência 1104/2023.

Documento: **Deliberacaon365AprovaconvenioparaamopliacaohospitaldeDoisVizinhos.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 11/12/2023 15:43.

Inserido ao documento **708.498** por: **Edson Andruzinski** em: 11/12/2023 15:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

e04b3273bcaeffed594427229e6d8868.